



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.022/2012, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

EMENTA: Denomina as Ruas do Conjunto Habitacional João Almino de Alencar, localizado na sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas todas as Ruas situadas no “**CONJUNTO JOÃO ALMINO DE ALENCAR**”, na forma dos artigos: 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 dispositivos integrantes desta Lei.

Art. 2º - Fica denominada de: “**AV. ALMINO ALENCAR**” a avenida localizada no Conjunto João Almino de Alencar, paralela com a Rua Alexandre Arraes, sentido Campos Sales.

I - ALMINO ALENCAR - uma das primeiras famílias a habitar a nossa cidade contribuindo para o desenvolvimento através da agricultura, pecuária e o comercio.

Art. 3º - Fica denominada de: “**RUA JOÃO IDEVAL DE ALENCAR**” a Rua localizada no Conjunto João Almino de Alencar, paralela com a CE 292, iniciando na rotatória, com término na Rua Antonio Henrique de Lima.

I - João Ideval de Alencar nasceu em 07 de junho de 1931, em Araripe-CE, filho de José Loiola de Alencar (Zezito) e Antonia Albuquerque de Alencar (Nininha), estudou na cidade do Crato onde concluiu o ensino médio e em Juazeiro do Norte, estudou na Escola do Comércio, onde concluiu o curso Técnico de Contabilidade.

Art. 4º - Fica denominada de: “**RUA ALMINO JOSÉ DA SILVA**” a Rua localizada no Conjunto João Almino de Alencar, paralela com a Rua Antonio Henrique de Lima, com início na CE 292 e término na Av. Almino Alencar.

I - ALMINO JOSÉ DA SILVA (1835 -1899) Nascido em Icó - Ceará foi um dos primeiros habitantes desta gleba, Aqui se instalou casou-SE com Ana alexandrina de Alencar tiveram vários filhos: entre eles João Almino; Simplício Alencar, Maria Almino. Comerciante e agropecuarista.

Art. 5º - Fica denominada de: “**RUA JOSÉ ALMINO DE ALENCAR E SILVA**” a Rua localizada no Conjunto João Almino de Alencar, com início na Rua João Ideval de Alencar e término na Av. Almino Alencar.

I - JOSÉ ALMINO DE ALENCAR E SILVA (1887 - 19480) agricultor e pecuarista. montou o primeiro matadouro industrial do interior do Ceará, a primeira industria de beneficiamento de algodão e foi o primeiro a utilizar comercialmente a energia elétrica no sul do Ceará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

Art. 6º - Fica denominada de: “**RUA DR. ANTONIO ALMINO**” a Rua localizada no Conjunto João Almino de Alencar, com início na Rua João Ideval de Alencar e término na Av. Almino Alencar.

I - DR. ANTONIO ALMINO (1954 -1998) engenheiro agrônomo; desportista, professor do Centro Educacional João Almino.

Art. 7º - Fica denominada de: “**RUA MARIA NICE DE ALENCAR NUNES**” a Rua localizada no Conjunto João Almino de Alencar, que tem início na Rua João Ideval de Alencar, terminando na Av. Almino Alencar.

I - MARIA NICE DE ALENCAR NUNES (1929 - 2010) professora da então Escola Neomisia Nogueira de Lima, secretária do Município durante a gestão do seu irmão José Loiola de Alencar; casada com Antonio Nunes Alencar deixou sete filhos.

Art. 8º - Fica denominada de: “**RUA EMÍDIO LOIOLA DE ALENCAR**” a Rua localizada no Conjunto João Almino de Alencar, que tem início na Rua João Ideval de Alencar, terminando na Av. Almino Alencar.

I - EMÍDIO LOIOLA DE ALENCAR (1919 -1995) agricultor; casado com Zuleude Sismando de Alencar; deixou dois filhos;

Art. 9º - Fica denominada de: “**RUA GILBERTO LOIOLA DE ALENCAR**” a Rua localizada no Conjunto João Almino de Alencar, com início na Rua João Ideval de Alencar e término na Av. Almino Alencar.

I - GILBERTO LOIOLA DE ALENCAR (1911 - 1982) agricultor e fiscal na construção do açude Monte Belo deste Município onde deixou uma bela obra feita na parede do referido açude. Casou-se com Helena Valdez de Oliveira e deixou cinco filhos.

Art. 10 - Fica denominada de: “**RUA ARGENTINA DAVI DA SILVA**” a Rua localizada no Conjunto João Almino de Alencar, com início na Rua João Ideval de Alencar e término na Av. Almino Alencar.

I - ARGENTINA DAVI DA SILVA (1914 - 2009) trabalhadora rural, mulher guerreira e caridosa morou muitos anos neste chão que ora será habitado. Dona Argentina foi pioneira na utilização da mandioca para fazer puba; depois o bolo. Todo sábado, dia da feira ela vendia em sua casa bolo de puba e milho era conhecido por todos do município. Abrigava os animais dos feirantes e retirante, sua casa era abrigo dos viajantes sem condições de pagar uma pensão.

Art. 11 - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 30 de abril de 2012.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe/CE